

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF

PORTARIA Nº 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: Cria, institui e nomeia a Comissão para Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a ser firmado com **INSTITUTO ÂNCORA DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 35 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Amorim de Brito, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo da Lei Orgânica e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 694/2019 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de darmos continuidade ao PROJETO NIVELAR para o ano letivo de 2024 que visa o atendimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) estudantes das séries iniciais do ensino fundamental 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos e 1.575 (um mil quinhentos e setenta e cinco) estudantes das séries finais do Ensino Fundamental.

CONSIDERANDO que a continuidade do PROJETO NIVELAR é relevante para os profissionais da educação do município, pois ele proporciona o apoio técnico na elaboração da proposta curricular, assim como disponibiliza assessorias direcionadas ao aprimoramento na educação de qualidade para Rede Municipal de Ensino, principalmente diante da situação atualmente vivenciada na alfabetização dos estudantes e diminuindo assim as desigualdades educacionais existentes, para atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que tiveram dificuldades e/ou apresentaram padrão de desenvolvimento Insuficiente de aprendizagem, observados nas avaliações diagnósticas e formativas realizadas, assegurando assim o alcance da meta 7 do Plano Municipal de Educação (fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB).

CONSIDERANDO ata da reunião o relatório de julgamento do recurso e o parecer técnico emitido pela Comissão nomeada através das portarias das Portarias nº 079 e 083/2023 que procedeu a análise das propostas apresentadas a Chamada Pública nº 002/ 2023 e seus recursos, que conclui que a entidade : INSTITUTO ÂNCORA DE EDUCAÇÃO – inscrita no CNPJ nº 35.921.622/0001-37, com 74,00 (setenta e quatro) pontos, teve seu plano de Trabalho aprovado para o Lote 02 que irá atender aos 1.575 (um mil quinhentos e setenta e cinco) alunos do 6º ano 9º ano do Ensino Fundamental.



RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor a Comissão para Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a ser firmado com INSTITUTO ÂNCORA DE EDUCAÇÃO, os membros abaixo relacionados:

- I. José Walmilson do Rego Barros – Mat. 67410
- II. Gabriella Veríssimo Dantas Rameh – Mat. 69971
- III. Lourdes de Fátima Lyra de Oliveira – Mat. 69911

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 25 de janeiro de 2024.


FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação do Ipojuca

CHANCELA:


EDNALDA MARTINS CEZAR
Diretoria Administrativa e Financeira